

COMISSÃO ELEITORAL CONSUNI Biênio 2024-2025

PORTARIA N. 006, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Comissão Eleitoral da Universidade de Rio Verde composta para o pleito 2024-2025 para escolha dos representantes da comunidade universitária (docentes e servidores técnico administrativos) da UniRV- Universidade de Rio Verde para ocuparem as funções de representantes dos diretores, docentes e técnicos administrativos com seus respectivos suplentes do Conselho Universitário para Mandato de 2(dois) anos. No uso das suas atribuições que lhe conferem a Resolução CONSUNI nº. 026 de 29 de setembro de 2023 e o Estatuto da Universidade de Rio Verde, e considerando o regulamento das eleições, bem como o ordenamento jurídico eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar o resultado final das eleições de representantes dos diretores, docentes e técnicos administrativos do Conselho Universitário, com seus respectivos suplentes:

REPRESENTANTES	CANDIDATOS	RESULTADO
Ciências da Saúde	Renato Canevari Dutra da Silva Andrea Sayuri Silveira Dias Terada	Eleito Eleito
Ciências Sociais Aplicadas	Elcio de Carvalho Ivone Vieira Pereira Jammes Miller Bessa	Eleito Eleito Suplente
Licenciaturas/ Artes e Humanidades	Idalci Cruvinel dos Reis Daniel Tizo Costa Aparecida Maira de Mendonça Rezende	Eleito Eleito Suplente

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias	Bacus de Oliveira Nahime June Faria Scherrer Menezes	Eleito Eleito
Representante dos Diretores	Rodrigo Francisco Borges Lourenço Francine Lorencetti da Silva Campioni Linia Dayana Lopes Machado	Eleito Eleito Suplente
Representante dos Servidores Técnico Administrativos	Edson Pereira da Silva Andreza Ferreira de Moraes	Eleito Eleito

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Rio Verde-GO, 14 de dezembro de 2023.



COMISSÃO ELEITORAL CONSUNI

Certifico que o presente foi publicado no placar da UniRV Universidade de Rio Verde, na forma da lei, na data de 14 de dezembro de 2023.


Paloma Moraes Leite
Secretária Reitoria
Universidade de Rio Verde
Cartaria Reitoria Nº 2642/2019